



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º 107/91

Exma. Sra.

Dra. LILIAN MONICA BORGES DE ARAUJO

DD. Juiza Substituta nesta Capital

Nesta.

Senhora Juiza,

Para conhecimento de V.Exa., passo-lhe, em anexo, a Portaria nº 92/91, desta Presidência, para que tome as necessárias providências ao fiel cumprimento do ato.

Cordiais Saudações.

*Pedro Soares Correia*  
Des. PEDRO SOARES CORREIA

Presidente do TRE/Go.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º .....

P O R T A R I A Nº 92/91.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador PEDRO SOARES CORREIA, no uso de suas atribuições legais, etc. ...

R E S O L V E:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. LILIAN MÔNICA BORGES DE ARAUJO, Juiz Eleitoral de Varjão, ora prestando serviços nesta Capital, para Preparar, Presidir e Apurar a Consulta Plebiscitária, a realizar-se no próximo dia 11 (domingo) no Distrito de Galheiros; pertencente a 47ª Zona Eleitoral de São Domingos.

CUMpra-se e ANOTE-se

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 05 dias do mes de agosto de 1.991.

*Pedro Soares Correia*  
Des. PEDRO SOARES CORREIA  
Presidente do TRE/Go.